



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

**EDITAL Nº 8/2022 - DG/ZN/RE/IFRN**

**4 de março de 2022**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**  
**EDITAL Nº. 6/2022-DG/ZN/RE/IFRN**

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 43, de 4 de março de 2022, seção 1, página 42, e de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com alterações da legislação posterior, **RETIFICA** o Edital nº 6/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2022, conforme especificado a seguir:

**Onde se lê:**

4.8.2. A solicitação de isenção, com todos os documentos, deverá ser encaminhada através de e-mail para o seguinte endereço: [substituto.zn@ifrn.edu.br](mailto:substituto.zn@ifrn.edu.br), no período previsto no Cronograma para o Processo Seletivo Simplificado, no Anexo II deste Edital. O e-mail deverá ter como assunto: Isenção - Processo Seletivo Substituto.

**Leia-se:**

4.8.2. A solicitação de isenção, com todos os documentos, deverá ser encaminhada através de e-mail para o seguinte endereço: [gabin.zn@ifrn.edu.br](mailto:gabin.zn@ifrn.edu.br), no período previsto no Cronograma para o Processo Seletivo Simplificado, no Anexo II deste Edital. O e-mail deverá ter como assunto: Isenção - Processo Seletivo Substituto.

**E onde se lê:**

**ANEXO II**

## CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Requerimento de isenção	25/02/2022 a 06/03/2022
Resultado do requerimento de isenção	08/03/2022

Leia-se:

## ANEXO II CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Requerimento de isenção	25/02/2022 a 08/03/2022
Resultado do requerimento de isenção	09/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2022 16:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381624

Código de Autenticação: a51d5bd616

